

ARAGUAÍNA

Justiça mantém decisão que leva motorista acusado de matar Maria Alice a júri popular

A 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DO TJTO DECI- DIU, REJEITAR O RECURSO DA DEFESA DE VITOR GOMES ALVES DE PAULA.



Vitor Gomes (camisa branca) ao lado de um advogado no local do acidente de trânsito.

A 1ª Turma da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO) decidiu, na última terça-feira, 16, rejeitar o recurso da defesa de Vitor Gomes Alves de Paula, de 21 anos, e manter a decisão que leva o acusado a julgamento pelo Tribunal do Júri. Ele responde por homicídio qualificado, na modalidade de dolo eventual, pela morte da auxiliar de serviços gerais Maria Alice Guimarães da Silva, de 25 anos, em Araguaína.

O caso ocorreu em 22 de março de 2025, quando Maria Alice se deslocava para o trabalho em sua motocicleta e foi atingida por uma BMW conduzida por Vitor em alta velocidade. A vítima morreu no local em decorrência de politraumatismo.

Segundo o processo, o motorista não possuía habilitação e trafegava a 191 km/h na BR-153. A acusação aponta ainda que ele havia ingerido bebidas alcoólicas após sair de uma festa. Diante disso, o Ministério Público impetrou a ele homicídio quali-

ficado por perigo comum e por dificultar a defesa da vítima.

Durante as investigações e audiências, Vitor exerceu o direito de permanecer em silêncio. Sua defesa recorreu pedindo a desclassificação do crime para homicídio culposo na direção de veículo automotor, alegando ausência de intenção ou de risco assumido de matar. O pedido também incluía a exclusão das qualificadoras.

DECISÃO JUDICIAL

A relatora do recurso, desembargadora Jacqueline Adorno, destacou a existência de materialidade e indícios suficientes de

autoridade. Para ela, não é possível desclassificar o crime para homicídio culposo, nem retirar as qualificadoras, que deverão ser analisadas pelo júri popular. O voto foi acompanhado pela desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe e pelo juiz substituto Márcio Barcelos, resultando em decisão unânime.

Com a rejeição do recurso, o juiz Carlos Roberto de Sousa Dutra, da 1ª Vara Criminal de Araguaína, deverá definir a data do julgamento.

RETROSPECTIVA DO CASO

O Jornal Primeira Página acompanhou desde o início o caso que gerou

grande repercussão em Araguaína. Maria Alice, de 25 anos, trabalhava como auxiliar de serviços gerais na UNITPAC, onde foi homenageada em missa de sétimo dia.

O inquérito da Polícia Civil apontou que Vitor havia pego emprestada a BMW 320i, avaliada em R\$ 370 mil, de um amigo estudante de Medicina, após saírem de uma festa. As investigações indicaram que o veículo trafegava a 191 km/h no momento do impacto. A defesa de Vitor aguarda análise de pedido de liberdade provisória, enquanto ele permanece preso na Unidade Penal de Araguaína.

OPORTUNIDADE

Profissionais e instituições do Tocantins já podem se inscrever no Prêmio Ser Humano

A Associação Brasileira de Recursos Humanos – Seccional Tocantins (ABRH-TO) abriu inscrições para a primeira edição estadual do Prêmio Ser Humano (PSH), uma das principais iniciativas nacionais de valorização da gestão de pessoas. O prazo vai até 26 de outubro e a participação é gratuita pelo site even3.com.br/abrhto2025-595165.

Criado em 1993 pela ABRH Brasil, o prêmio já é referência em diversos estados e chega ao Tocantins com o objetivo de reconhecer práticas que impactam positivamente organizações, profissionais e a sociedade.

CATEGORIAS E CRITÉRIOS

A premiação contempla cinco modalidades: Desenvolvimento, Excelência Organizacional, ESG, Jovem e Profissional de Destaque em Gestão de Pessoas. Podem participar profissionais liberais, autônomos, organizações públicas e privadas, instituições de ensino e estudantes universitários ou de pós-graduação, desde que os trabalhos estejam vinculados ao contexto tocantinense.

Os projetos inscritos serão avaliados por uma banca de especialistas nos quesitos Relevância, Aplicabilidade, Inovação, Qualidade e Resultados. Os vencedores receberão o Troféu Ser Hu-

mano ABRH-TO 2025, e os primeiros colocados em cada categoria representarão o estado na etapa nacional, promovida pela ABRH Brasil em 2026.

RECONHECIMENTO

Para a presidente da ABRH-TO, Elizane Quirino, a chegada do prêmio fortalece a valorização da gestão de pessoas no estado.

“O Prêmio Ser Humano é um marco para o Tocantins.

Ao reconhecer práticas de destaque em diferentes áreas da gestão, damos visibilidade a iniciativas que geram impacto real nas organizações e na sociedade, fortalecendo a cultura de valorização das pessoas”, afirmou.

A cerimônia de entrega será realizada em 7 de novembro, às 19h30, em Palmas, como parte do encerramento do Congresso Tocantinense de Gestão com Pessoas (RHTO).

Publicidade legal
Publicações de Avisos de Licitação

Siga a lei nº 14.133/2021 publicando em Jornal de grande circulação estadual. PUBLIQUE NO JORNAL PRIMEIRA PÁGINA

JORNAL PRIMEIRA PÁGINA

comercial@primeirapagina-to.com.br | 99922-0044 | 3223-8300

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS – TO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS – TO, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal 14.133/2021, a seguinte licitação: **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 014/2025 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de 25 unidades habitacionais para atender as demandas do município de São Miguel do Tocantins/TO, através do convênio nº 974691/2024 – Operação 1099995-32. **DATA DE ABERTURA:** 07 de outubro de 2025 às 09h00min; **ENDEREÇO:** Rua Afonso Pena, s/nº, Centro - São Miguel do Tocantins - TO; **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 07h30 às 13h30 de 2ª a 6ª feira, ou poderão ser consultados gratuitamente através do link <https://saomigueldotocantins.to.gov.br/licitacoes> e licitacao@saomigueldotocantins.to.gov.br e no SICAP-LCO. São Miguel do Tocantins – TO, 22 de setembro de 2025; Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer Agente de Contratação Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as):

NOME	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
JEFFERSON VAZ DOS SANTOS	061.364.711-40	703	018	016
JEFFERSON VAZ DOS SANTOS	061.364.711-40	704	008	017

Por este edital, fica (m) NOTIFICADO (S) e CONVOCADO (S) a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15ª, 16ª e/ou 17ª, do contrato acima identificado.

XR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RESIDENCIAL JARDIM BOA VISTA - LUZIMANGUÉS) CNPJ nº 16.509.414/0001-80, situado no escritório de representação localizado na Avenida LO-05, Quadra 206 Sul, conjunto 11, Lote 07-A, PALMAS-TO, CEP: 77.020-504, Em frente a Pamonharia Paraíso.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS/TO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios destinados à manutenção e pleno funcionamento de equipamentos de refrigeração e bebedouros a fim de atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins – TO. A sessão será realizada através do Portal Licitat Buriti do Tocantins, pelo endereço eletrônico <https://www.licitatburitidotocantins.com.br/>, com data de abertura agendada para 07 de outubro de 2025 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.buritidotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitat Buriti do Tocantins, <https://www.licitatburitidotocantins.com.br/>. Buriti do Tocantins – TO, 22 de setembro de 2025. LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA Prefeita Municipal

FINANÇAS & NEGÓCIOS

Marco Aurélio é um empresário experiente, com 14 anos de atuação e mais de 20 empresas em diversos setores, como postos de combustíveis e Contador e tributarista, é especialista em gestão estratégica e análise comportamental. Mentor e consultor de negócios, auxilia empreendedores a alcançarem sucesso. Conhecido como o "Mestre dos Negócios", atende clientes em mais de 10 estados e busca transformar o cenário empresarial com inovação e eficiência.



A conta sempre chega: os riscos de declarar menos do que se fatura

Uma pesquisa recente com 44 empresários revelou um dado preocupante: quase metade declarou menos de 30% do faturamento para fins de imposto. Apenas 14% afirmaram declarar 100%.

Esse resultado expõe uma realidade arriscada. Declarar parcialmente ou omitir receita pode até parecer vantagem no curto prazo, mas no médio e longo prazo é uma sentença de risco quase certo.

OS RISCOS REAIS
O empresário que não declara corretamente se expõe a:

- Risco fiscal: a Receita Federal do Brasil é considerada uma das mais eficientes do mundo em fiscalização. Hoje não é mais questão de 'se vai cair', e sim de quando vai cair.
- Autuações retroativas: multas, juros e correções podem transformar qualquer irregularidade em um passivo impagável, capaz de inviabilizar completamente o negócio.
- Gestão comprometida: sem dados reais, o empresário perde o controle da própria empresa. Fica vulnerável a furtos, desvios, falta de controle de estoque e até do caixa. É como conduzir um barco à deriva.

te omissão de informação ou declaração falsa às autoridades fazendárias.
Pena prevista: 2 a 5 anos de reclusão, além de multa.

A CERTEZA DA FISCALIZAÇÃO
A Receita Federal conta hoje com sistemas de cruzamento de dados como NF-e, SPED e informações bancárias, que permitem identificar inconsistências de forma quase imediata. A evasão pode até enganar por um tempo, mas inevitavelmente será descoberta.

CONCLUSÃO
A pesquisa com empresários confirma o que vivemos na prática: muitos ainda arriscam não declarar parte de suas receitas. Como profissional da área tributária, afirmo com clareza, essa conta sempre chega. Mais cedo ou mais tarde, o empresário que não declara corretamente não só enfrenta o peso da Receita Federal e as consequências criminais, como também perde o comando do próprio negócio.

SONEGAÇÃO FISCAL É CRIME
Além dos riscos financeiros, há ainda a esfera penal. A sonegação fiscal é crime, tipificada pela Lei nº 8.137/1990, que trata dos crimes contra a ordem tributária.

Marco Aurélio
Contador | Tributarista | Empresário
CRC-SP 353702/O

Leia mais no QR CODE

O QUE DIZ A LEI:
Segundo o artigo 1º da Lei 8.137/90, constitui crime 'suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, median-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as):

NOME	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO COSTA	018.560.561-39	136	005	001

Por este edital, fica (m) NOTIFICADO (S) e CONVOCADO (S) a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15ª, 16ª e/ou 17ª, do contrato acima identificado.

JBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (RESIDENCIAL ALCOS 141C - PALMAS) CNPJ nº 33.867.097/0001-93, situado no escritório de representação localizado na Avenida LO-05, Quadra 206 Sul, conjunto 11, Lote 07-A, PALMAS-TO, CEP: 77.020-504, Em frente a Pamonharia Paraíso.

Palmas - TO, 18 de setembro de 2025.